



## **EDITAL Nº 085/2016**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino**, com área de concentração em **Ensino na Educação Básica**, para o período de 2016.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, e 28/2016 do CONSEPE.

#### **I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

I.1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Vitória da Conquista, oferece o curso de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, aprovado e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em abril de 2016.

I.2. O curso de Mestrado Acadêmico dispõe de 02 (duas) linhas de pesquisa: Ensino, Sociedade e Culturas; Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais, Experimentais e Matemática.

I.3. As atividades do Programa são desenvolvidas em regime de tempo integral.

I.4. O prazo máximo para integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses, com exigência de integralização de 32 (trinta e dois) créditos.

I.5. Poderão inscrever-se no processo de seleção do Mestrado somente candidatos diplomados em cursos de graduação plena e cujos anteprojetos tenham relação com a área de concentração do Programa.

#### **II. DAS INSCRIÇÕES**

II.1. As inscrições para o processo seletivo do Curso serão realizadas exclusivamente pela internet, na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgen/>), link processo seletivo, no período de **20 de junho a 10 de julho de 2016**.

II.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição na página do Programa e anexar pasta compactada contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, salvos em formato PDF:

- a) Currículo Lattes;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) ou declaração de provável concluinte de curso superior;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) 2 cópias do anteprojeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, sendo 1 via com identificação e outra, sem identificação.

II.3. O candidato deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados. A Coordenação não se responsabiliza por arquivos corrompidos. O candidato deverá guardar cópia da mensagem enviada após o envio dos documentos para fins de comprovação de inscrição.

II.4. As inscrições com pendência de documentos serão indeferidas. Não serão aceitas justificativas de quaisquer natureza.

II.5. Os candidatos concluintes de curso de graduação plena, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Mestrado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento da instituição atestando a previsão da conclusão do Curso. Em caso de aprovação, deverá apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau.

II.6. O anteprojeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos: título, linha de pesquisa a que se vincula, justificativa, questão de pesquisa, objetivos, revisão bibliográfica, aspectos metodológicos, cronograma e referências. Formatação: entre 06 a 10 páginas, incluindo as referências; papel A4; margens de 2,5 cm; espaçamento 1,5cm; Fonte Times 12; citações e referências conforme as normas vigentes da ABNT.

### **III. DO PROCESSO SELETIVO**

III.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, conforme consta no Regulamento do Programa e constará das seguintes etapas:

- a) análise e homologação das inscrições;
- b) realização de prova escrita;
- c) análise do anteprojeto de Pesquisa;
- d) entrevista.

III.2. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

III.3. O candidato não aprovado em quaisquer das etapas anteriores não poderá participar da etapa seguinte.

III.4. O anteprojeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes elementos: adequação à linha de pesquisa do PPGEN; presença dos elementos indicados no item II.6; relação com os temas de estudo/pesquisa dos docentes do Programa.

III.5. O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se ao ingresso dos alunos no período letivo de 2016.2, respeitando-se a ordem de classificação, a oferta de vagas e o calendário de matrículas.

III.6. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá anexar, juntamente com os documentos descritos no item II.1, cópia de requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

III.7. A homologação das inscrições será publicada até o dia **15 de julho de 2016**.

III.8. A prova escrita será realizada no dia **22 de julho de 2016**, com início às 08h30min, no *Campus* de Vitória da Conquista, em local a ser divulgado na página da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

III.9. A prova consistirá de questões dissertativas, conforme bibliografia indicada no Anexo II deste Edital.

III.10. O tempo para a realização da prova será de até três (03) horas e levará em consideração os seguintes elementos:

- a) a prova terá início às 08h30min, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;
- b) para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade com fotografia;
- c) a prova escrita não deverá conter o nome do candidato, apenas o número de seu RG. Em caso de identificação, o candidato será eliminado;
- d) durante a realização da prova não será permitido ao candidato utilizar telefone celular, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- e) a prova escrita deverá ser redigida somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preta;
- f) a avaliação da prova escrita levará em conta a capacidade argumentativa, a clareza da exposição, o domínio da bibliografia indicada, bem como a correção gramatical.

III.11. Na etapa de prova escrita, os últimos três (3) candidatos, de cada sala, deverão sair juntos.

III.12. O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **01 de agosto de 2016**.

III.13. A nota mínima para aprovação nas etapas correspondentes à prova escrita, anteprojeto de pesquisa e entrevista é 7,0.

III.14. O resultado da análise dos anteprojetos de pesquisa será divulgado até o dia **12 de agosto de 2016**.

III.15. As entrevistas serão realizadas no período de **17 a 19 de agosto de 2016**, no *Campus* de Vitória da Conquista, apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores do processo de seleção.

III.16. A entrevista será realizada por banca composta por 03 (três) docentes do PPGEN, em local e horário a serem divulgados na página da UESB.

III.17. O não comparecimento do candidato para a entrevista implicará sua desclassificação do processo seletivo.

III.18. A aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira é requisito para a permanência no Programa, conforme consta no Regulamento do PPGEN. O candidato terá até o final do primeiro ano do Curso para obter aprovação, sendo oferecidas duas oportunidades: ao final do primeiro semestre e ao final do segundo semestre do Curso.

#### **IV. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **26 de agosto de 2016**, na página da UESB na internet: [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e no site do PPGEN, assim como publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

#### **V. DAS VAGAS**

V.1. O Programa dispõe de até **15 (quinze) vagas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa.

V.1.1. As vagas serão assim distribuídas:

- Linha de Pesquisa Ensino, Sociedade e Culturas: **09 vagas**;
- Linha de Pesquisa Ensino e aprendizagem de Ciências Exatas, Experimentais e Naturais: **06 vagas**.

V.1.2. As vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outra linha, desde que haja orientador disponível.

V.2. O Programa reserva-se o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

V.3. As vagas serão preenchidas obedecendo à classificação dos candidatos.

V.4. O candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa à qual se vincula o seu anteprojeto no formulário de inscrição.

V.5. Em caso de desistência da matrícula, serão convocados candidatos da mesma linha, seguindo a ordem de classificação.

V.6. Os temas de estudo/pesquisa do corpo docente do PPGEN encontram-se no Anexo I deste Edital.

## **VI. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO**

VI.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos, *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **05 a 09 de setembro de 2016**, das 08h às 12h e das 14h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4.

VI.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

## **VII. DO INICIO DO CURSO**

VII.1. As aulas serão iniciadas no dia **12 de setembro de 2016**.

## **VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

VIII.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

VIII.2. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

VIII.3. A Coordenação do PPGEN é responsável pela gerência administrativa e infraestrutural do processo de seleção.

VIII.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato fica ciente de que o Programa não dispõe de bolsas de estudos para todos os aprovados.

VIII.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo,

eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

VIII.6. Ultrapassados 6 (seis) meses da data do resultado da seleção, sem que nesse prazo o candidato não aprovado requeira devolução dos documentos apresentados, estes serão descartados. Caberá aos interessados, se assim o desejar, requerer, dentre desse prazo, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, a devolução dos documentos.

**VIII.7. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis na página da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se tornam parte integrante do presente Edital**

VIII.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Vitória da Conquista, 14 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

## ANEXO I DO EDITAL 085/2016

### Temática de estudo/pesquisa do corpo docente do PPGEN

Docente	Temática de estudo/pesquisa
André Nagamime (L2)	Ensino de Matemática
Benedito G. Eugenio (L1)	Currículo, políticas e práticas avaliativas na educação básica; Gênero e relações etnicorraciais na escola; Educação escolar quilombola; Estudos sobre o livro didático.
Claudinei de Camargo Sant'ana (L2)	Processos de formação continuada e inicial de professores, podendo-se focar no desenvolvimento ou análise de cursos de licenciatura, atividades e programas de formação continuada. Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no ensino com desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas; Software de Autoria, Educação a Distância. A cultura escolar, saberes e práticas; modelos pedagógicos, instrução pública e a escola.
Fátima Moraes Garcia (L1)	Educação do Campo na relação com políticas públicas, trabalho docente e ensino; A organização do trabalho pedagógico na escola do campo e na cidade; Movimentos sociais e práticas educativas emancipatórias; Projeto histórico de educação e sociedade.
José Jackson Reis dos Santos (L1)	Processos de ensino e aprendizagem na Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas; Escola e saberes docentes; Saberes experienciais; Estudos do Pensamento de Paulo Freire; Formação contínua em contextos colaborativos.
Maria Aparecida P. Gusmão (L1)	O ensino de língua portuguesa numa perspectiva interacionista e enunciativo-discursiva: leitura, produção textual, reescrita e análise linguística no ensino básico: interação verbal e enunciação discursiva. Elaboração de sequências didáticas. Letramento e multiletramentos
Maria Deusa Ferreira da Silva (L2)	Ensino de Matemática; Educação e tecnologias.
Renato Pereira de Figueiredo (L2)	Questões sobre a concepção da natureza do conhecimento científico para Formação de Professores da Educação Básica.
Sandra Márcia Campos Pereira (L1)	Ensino na Educação infantil; Gestão na educação básica.
Sandra Suely de Oliveira Sousa (L1)	Estratégias no processo ensino-aprendizagem; motivação; Subjetividade e intersubjetividade; afetividade; linguagem simbólica no processo ensino-aprendizagem.
Tania Cristina R. Silva Gusmão (L2)	Recursos e estratégias para o ensino e aprendizagem de Matemática (desenho de tarefas; sequências didáticas; processos cognitivos, metacognitivos e afetivos no ensino e aprendizagem de Matemática)

## **ANEXO II DO EDITAL 085/2016**

### **BIBLIOGRAFIA GERAL PARA A PROVA ESCRITA:**

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 30.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

SAVIANI, Demerval. Escola e democracia. 40.ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:**

#### **Linha de Pesquisa: Ensino, Sociedade e Culturas**

FREITAS, Luiz C. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. Educação e Sociedade, v.33, n.119, p.379-404, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n119/a04v33n119.pdf>

LIBÂNEO, José C. As teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na Educação. In: LIBÂNEO, José C.; SANTOS, Akiko. (Org.). Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. 1ed.Campinas (SP): Alínea, 2005. p. 19-62. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/T1SF/Akiko/03.pdf>

#### **Linha de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem de Ciências Exatas, Experimentais e Naturais**

PIROLA, Nelson A. (Org.). Ensino de Ciências e Matemática IV. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: [http://www.culturaacademica.com.br/catalogo-detalle.asp?ctl\\_id=110](http://www.culturaacademica.com.br/catalogo-detalle.asp?ctl_id=110)